



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA  
Nº 333/2018

“Concede Licença Premio para  
Janáina Furlanetto.”

O Vereador **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

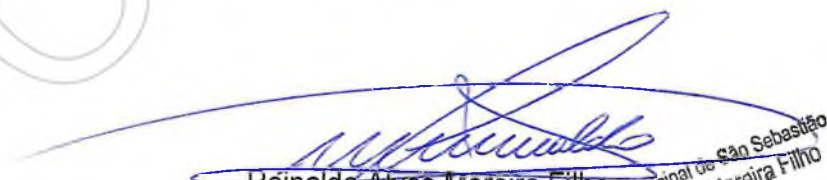
## RESOLVE:

1º - **CONCEDER** Licença Premio a que faz jus a servidora **JANAINA FURLANETTO**, Procurador Geral, matrícula 773, referente ao período aquisitivo de 23/12/2008 a 22/12/2013, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 1048/2018.

2º - Fica autorizado o gozo de 15 (quinze) dias em descanso no período de 08/10/2018 a 22/10/2018. Ficam os 75 (setenta e cinco) dias restantes postergados para descanso em data oportuna.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
“Reinaldinho”  
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

